



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.291/2004



LEI Nº. 1.291/2004.

DATA : 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO**, localizada a Avenida Natalino João Brescansin, nº 955, Centro, cidade de Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob Nº 05.301.071/0001-48.

Art. 2º. Para que o **CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO** usufrua de todos os benefícios previstos, decorrentes da presente Lei, deverá cumprir fielmente as suas funções de acordo com o que estabelece seu Estatuto, conforme cópia em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a beneficiada:

I – Não requerer perante o Município a expedição do necessário Alvará de Licença, válido por 01 ano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva Lei;

II – Não requerer a renovação de seu Alvará de Licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV – Alterar a sua razão social ou denominação e não comunicar à Câmara Municipal de Sorriso, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva;



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, EM 25 DE NOVEMBRO
DE 2004.


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
NEREU BRESOLIN
NIVALDO MARTINELLO
OLÍMPIO CARLOS XAVIER DE MATOS
RENALDO LOFFI
ITAMARA CENCI FRAGA
CIBELE LOISE SIMÕES MEDEIROS
EMILIANO PREIMA

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.


NEREU BRESOLIN
Sec. de Administração em Exercício



Prefeitura da Cidade
SORRISO
Desenvolvimento e Justiça Social



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 0106/2004

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO**, localizada a Avenida Natalino João Brescansin, nº 955, Centro, cidade de Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob Nº 05.301.071/0001-48.

Art. 2º. Para que o **CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO** usufrua de todos os benefícios previstos, decorrentes da presente Lei, deverá cumprir fielmente as suas funções de acordo com o que estabelece seu Estatuto, conforme cópia em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a beneficiada:

I – Não requerer perante o Município a expedição do necessário Alvará de Licença, válido por 01 ano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva Lei;

II – Não requerer a renovação de seu Alvará de Licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

gim



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

IV – Alterar a sua razão social ou denominação e não comunicar à Câmara Municipal de Sorriso, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

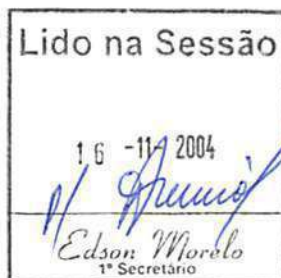
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2004.


SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



PROJETO DE LEI N.º 0141/2004

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação

DATA: 16 NOV. 2004

RUDOLFO WICK - PMDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO**, localizada a Avenida Natalino João Brescansin, nº 955, Centro, cidade de Sorriso-MT, inscrita no CNPJ sob N° 05.301.071/0001-48.

Art. 2º. Para que o **CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO** usufrua de todos os benefícios previstos, decorrentes da presente Lei, deverá cumprir fielmente as suas funções de acordo com o que estabelece seu Estatuto, conforme cópia em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a beneficiada:

I – Não requerer perante o Município a expedição do necessário Alvará de Licença, válido por 01 ano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva Lei;

II – Não requerer a renovação de seu Alvará de Licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

ENCLOSURE AS CONTAINED:

DATE _____



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

IV – Alterar a sua razão social ou denominação e não comunicar à Câmara Municipal de Sorriso, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 11 de novembro de 2004.

Rudolfo Wick

Vereador PMDB

Aprovado (a)

1ª Votação _____ por() contra() votos() abst.
2ª Votação _____ por() contra() votos() abst.
3ª Votação _____ por() contra() votos() abst.
Votação única 221/1104 por(9) contra(--) votos(--) abst.

Edson Morelo
1º Secretário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.301.071/0001-48	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/2002
NOME EMPRESARIAL CAT - CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV NATALINO JOAO BRESCANSIN		NÚMERO 955	COMPLEMENTO SALA
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **09/11/2004** às **09:40:06** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ATA nº.001/2002 DE CONSTITUIÇÃO DO CAT - CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO - FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dois, às 19:30 horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da UFMT, Av. Natalino João Brescansin, nº 955, produtores rurais de Sorriso-MT, com o propósito de criarem a Comissão Provisória, para formalização do "CAT - Clube dos Amigos da Terra de Sorriso", se fizeram presente os seguintes: Darcy Getulho Ferrarin, Produtor Rural; José Carlos Suzin, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Idécio Ângelo Locatelli, Produtor Rural; Farid Tenório Santos, Engenheiro Agrônomo; Fiorindo Paulo Martelli, Produtor Rural; José Augusto Ascoli e José Amadeu Ascoli, Abenone do Carmo e Silva ambos produtores rurais; Milton Luiz Lenz, Sindicato Rural de Sorriso, Rudolfo Wick, Câmara Municipal de Sorriso e Lenira Arsego da Secretaria de Agricultura. O Sr. Farid Tenório Santos, coordenou os trabalhos, que convidou a mim Lenira Arsego para lavrar a Ata. Com a direção dos trabalhos o Sr. Farid Tenório Santos, fez a leitura da pauta. Formação da Diretoria do CAT de Sorriso; A seguir expôs qual o objetivo principal do CAT, que é uma entidade de ajuda mutua, sem fins lucrativos, isento de interesses comerciais e políticos, que busca o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e, tem por objetivo a difusão do Sistema de Planto Direto - SPD, por meio da realização de eventos e de troca de experiências entre agricultores. Colaborar, apoiar e integrar com outras entidades afins, em especial com as associações estaduais, regionais de Plantio Direto na Palha e divulgar para a sociedade os benefícios do sistema de plantio direto, para agricultura e o meio ambiente, principalmente na conservação da água, do solo e da biodiversidade. Também falou referente aos dois CATs, mais desenvolvidos e atuantes atualmente, é o de Uberlândia/MG e do Rio Verde/GO. Após passou a palavra aos participantes, para expressarem suas opiniões referente a implantação do CAT em Sorriso, O Sr. José Augusto Ascoli, acha que é viável a criação do CAT, salientou que é a melhor forma de unirmos a classe produtora, e um aprender com o outro com a troca de experiências, para pesquisas de preços a nível nacional, entre outras vantagens. O Sr. Idécio A. Locatelli, acrescentou, outra forma de ganharmos com a criação do CAT e de efetuarmos compra de produtos em grupo, reduzindo o custo dos insumos. O Sr. Milton Luiz Lenz, sugeriu para ver junto a Nova Diretoria do Sindicato Rural. A cessão de uma sala exclusiva ao CAT e usufruirmos da infra estrutura do Sindicato, a sugestão foi acatada por unanimidade, Farid Tenorio Santos, salientou que isso fará com que o produtor se uma mais formando um elo através do CAT, Sindicato Rural, classe produtora, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Associação dos Engenheiros Agrônomos, todos visando o bem comum do produtor rural. Após a apresentação dos nomes para formação da diretoria, os quais foram aprovados e assim constituídos:

Presidente: Darcy Getulho Ferrarin;

Vice- Presidente: José Amadeu Ascoli;

Diretor Administrativo: Milton Luiz Lenz;

Diretor Financeiro: Argino Bedin;

Diretor Técnico: Farid Tenório Santos;

Diretor de Marketing: José Carlos Suzin;

Formada a Diretoria Executiva, foram eleitos também os seguintes Conselheiros

Rudolfo Wick;

Idécio Ângelo Locatelli

Fiorindo Paulo Martelli

Abenone do Carmo Silva

Em seguida, deu-se a posse da Diretoria que começou a dirigir os trabalhos, apresentando e distribuindo a minuta do Estatuto Social do Clube Amigos da Terra, a todos os presentes o qual foi lido em voz alta e submetido a apreciação do grupo e após algumas alterações o mesmo foi aprovado por consenso, encontrando-se como anexo a esta ata e fazendo parte integral desta, também assinada pelo presidente e secretário. A seguir foi marcado uma reunião para dia 23 de julho próximo com a diretoria, para tratar de assuntos diversos referente ao CAT. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais fazendo uso da palavra foi encerrada a Assembléia, às 21:20 minutos e, eu Lenira Arsego, lavrei a presente que vai por mim e os demais membros da diretoria assinada. Sorriso/MT, 09 de julho de 2002.

Lenira Arsego *Lenira Arsego*

A presente é cópia fiel e transcrita do livro próprio de ata.

Presidente: Darcy Getulho Ferrarin;

Vice- Presidente: José Amadeu Ascoli;

Diretor Administrativo: Milton Luiz Lenz;

Diretor Financeiro: Argino Bedin;

Diretor Técnico: Farid Tenório Santos;

Diretor de Marketing: José Carlos Suzin;

Conselho Fiscal:

Rudolfo Wick;

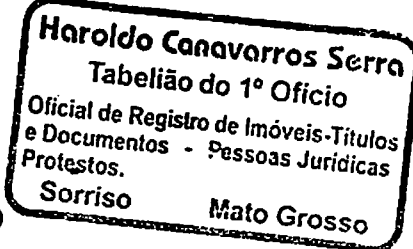
Idécio Ângelo Locatelli;

Fiorindo Paulo Martelli;

Abenone do Carmo e Silva;

Clube Amigos da Terra de Sorriso

Estatuto Social



Das finalidades:

Art. 1º O Clube Amigos da Terra é uma entidade associativa com sede na cidade de Sorriso/MT e se regerá pelo presente estatuto social tendo por finalidade:

- A. Promover entre seus associados a troca de experiências sobre o Sistema Plantio Direto ou outras técnicas que visam a conservação do solo em suas propriedades.
- B. Proporcionar aprimoramento técnico e treinamento a seus associados visando melhor desempenho em suas empresas rurais.
- C. Reivindicar junto a instituições financeiras, órgãos de pesquisa e extensão rural, bem como as empresas particulares detentoras de tecnologia, liberação de recursos e informações visando facilitar a adoção de técnicas conservacionistas aplicáveis às propriedades dos associados.
- D. Conscientização da comunidade em geral para a importância da preservação dos recursos naturais como um todo, especialmente o solo agrícola, a água e a biodiversidade.
- E. Promover o intercâmbio de seus associados com os de outras entidades do município, no Estado, País ou fora dele, bem como, outras com objetivos semelhantes.

Parágrafo Único: O Clube não terá finalidade política-partidária, religiosa ou lucrativa, sendo vedado o uso do seu nome para atividades estranhas a seus objetivos sociais.

Da Assembléia Geral:

Art. 2º A Assembléia Geral devidamente convocada é o órgão supremo para decisão dos mais diversos assuntos pertinentes ao bom desempenho e execução dos objetivos do Clube.

- A. A Assembléia Geral Ordinária é convocada pelo Presidente através de Edital de Convocação afixado em local público de fácil acesso aos associados.
- B. A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente quando se fizer necessário ou por solicitação, por escrito, ao conselho, assinado por 20% dos associados em dia com a entidade, cabendo neste caso ao conselho convocar a mesma.
- C. A Assembléia Geral deve funcionar em 1ª Convocação com 2/3 dos associados presentes; em 2ª Convocação com 50% dos associados presentes e em 3ª e última Convocação com os presentes associados, devendo o intervalo entre uma convocação e outra ser de no mínimo 15 minutos.
- D. Somente a Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim, terá poderes para alterar este Estatuto Social.

Da Gestão:

Art. 3º O Clube será administrado por uma diretoria escolhida em Assembléia Geral dos Associados e terá mandato pelo período de dois (2) anos, sendo as eleições e posse realizadas preferencialmente no mês de junho. A convocação será através de Edital expedido com o mínimo de quinze (15) dias de antecedência, indicando local e hora da mesma, bem como ordem do dia, e exposto em local público de fácil acesso aos sócios.

- A. A apresentação de chapas poderá ser feita até 48 horas da Assembléia Geral convocada com o objetivo de realizar a eleição.
- B. A escolha dos nomes dos associados a ocuparem cargos da Diretoria poderá ser feita por voto em maioria simples dos associados presentes à assembléia ou por aclamação.
- C. Os cargos da Diretoria serão o de um presidente, um vice-presidente, um Secretário, um segundo secretário, um tesoureiro, um segundo tesoureiro, o número de conselheiros serão determinados conforme presença.
- D. Cabe aos componentes da chapa eleita escolher outros para departamentos que julgar se façam necessários para o melhor funcionamento do Clube.
- E. Será incumbência do Presidente e coordenação de todas as atividades do Clube; assinar as correspondências do mesmo junto com o secretário; convocar e presidir as reuniões e as assembléias do Clube; representar o Clube ativa e passivamente judicial e extra-judicialmente; exercer a atividade de liderança no Clube na busca de seus objetivos.
- F. Será incumbência do secretário redigir as atas das reuniões ou assembléias; auxiliar o Presidente nas atividades do Clube, com imprensa, entidades públicas e privadas e com os próprios associados.
- G. Será incumbência dos membros do conselho a participação nas reuniões da Diretoria para a tomada de decisões sobre o Clube.


Newton Acunha Rocha
Advogado OAB-MT 5489-A



- H. As incumbências dos tesoureiros são de executar as cobranças das jóias e contribuições estipuladas pela Assembléia Geral do Clube; manter o controle das finanças do Clube; movimentação da conta bancária em conjunto com o Presidente ou Secretário; assinar conjuntamente com o Presidente a prestação de contas no final de cada gestão.
- I. A Diretoria poderá ser reeleita por um novo mandato de um (1) ano.
- J. Para um 3º período, os membros reeleitos no art. 3º (letra I), fica vetada a reeleição do Presidente e deverá haver renovação de no mínimo 2/3 da próxima Diretoria Executiva.
- K. O conselho tem a função de orientar e fiscalizar a Diretoria Executiva.

Do Associados:

Art. 4º O Clube será formado por um número indeterminado de sócios desde que seja de interesse do próprio Clube e desde que os mesmos preencham as normas de permanência do quadro social, podendo a qualquer instante, a Diretoria, com a aprovação da maioria dos conselheiros, através de comunicação escrita, demitir qualquer associado que tenha compromisso lesivo aos interesses do Clube ou em desobediência às normas do mesmo.

- A. É norma para ingresso no quadro social do Clube que o associado, seja agricultor, profissional vinculado da área agrícola ou pessoas interessadas na preservação do meio ambiente e vinculado o Sistema Plantio Direto.
- B. Que seja pessoa de bem e que aceite as normas do Clube, comprometendo-se a zelar pelo seu bom nome e a colaborar pelos seus objetivos.
- C. É dever do associado comparecer às reuniões de rotina convocadas pela Diretoria ou que venham a ser normas dos Clubes.
- D. Manter em dia o pagamento da anuidade ou qualquer que seja a forma de contribuição estipulada.
- E. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 1º Todo associado que transgredir as normas do Clube será passível, a cargo de decisão da Diretoria e através de parecer dos Conselheiros, de exclusão do quadro social.

Parágrafo 2º Quando a Assembléia Geral compreender que o número de associados começar a dificultar o bom andamento das atividades promovidas, poderá essa, suspender por tempo indeterminado a admissão de novos membros até que se defina uma solução para tal situação.

Do Patrimônio:

Art. 5º O patrimônio que o Clube possa vir a ter será administrado pela Diretoria, podendo ser formado através de atividades do Clube, doação de indivíduos sócios ou não, ou entidades públicas e privadas e terá que ser, obrigatoriamente, posto a serviço dos objetivos do Clube.

Das Atividades:

Art. 6º Para atendimento dos objetivos sociais serão de competência da Diretoria. Além das reuniões rotineiras do Clube, a organização de palestras, concursos, dias de campo, viagens de estudo, simpósios, divulgações pela imprensa de suas atividades ou temas de interesse para os associados com órgãos públicos e entidades privadas desde que não venham ferir os interesses do Clube.

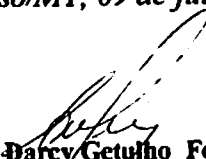
Da Duração:

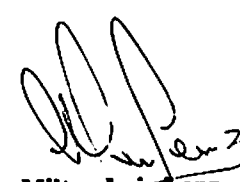
Art. 7º O Clube terá duração indeterminada só podendo ser dissolvido em Assembléia Geral legalmente convocada, desde que assim decida a maioria absoluta do quadro social ou se reduzido a um número inferior ao do número de cargos da Diretoria.

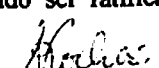
Dos Casos Omissos:

Art. 8º Casos omissos neste Estatuto Social serão decididos pela Diretoria e conselho, devendo ser ratificada em Assembléia Geral, pela maioria simples dos associados presentes.

Sorriso/MT, 09 de julho de 2002


Darcy Getulho Ferrarin
Presidente


Milton Luiz Lenz
Diretor Administrativo


Newton Acunha Rocha
Advogado OAB-MT 5489-A

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

Nº 316 do Protocolo 2º A as Fls. _____

Apresentado em 06 SET. 2002 / 19 _____

Registrado sob nº 302 às Fls. - _____ do

Livro A _____ de Registro de Pessoas Jurídicas

Sorriso (MT). 06 SET. 2002



Haroldo Canavarros Serra
Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas
1ª Comarca de Sorriso-MT

Sem emolumentos-Cortesia



7 891027 120597

29 ABR 2003

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Tabelião

813.366.499-67

Haroldo Canavarros Serra

Tabelião do 1º Ofício

Oficial de Registro de Imóveis-Títulos
e Documentos - Pessoas Jurídicas
Protestos.

Sorriso - Mato Grosso

1

ATA ns 001/2002 DE CONSTITUIÇÃO
CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO - FORMAÇÃO
DA COMISSÃO PROVISÓRIA.

Dos nove dias do mês de julho de dois mil e dois, às 19:30 horas e trinta minutos reuniram-se nos dependências da UFMT, Av. Natalino J. Bressanin, nº 955, produtores rurais de Sorriso-MT, com o propósito de criarem a Comissão Provisória, para formalizar o "CAT - Clube dos Amigos da Terra de Sorriso", se fizeram presente os seguintes: Darci Ferreira - Produtor rural; José Carlos Sugan - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Idelcio Alcatelli - Produtor Rural; Farid Tenório Santos - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Fiorindo Martelli - Produtor Rural; José Augusto Azeite e José Amadeu Azeite, Abenome do Carmo Silva, ambos produtores rurais; Milton Luiz Lenz - Sindicato Rural de Sorriso; Rodolfo Wick - Câmara Municipal de Sorriso e Lenira Arsego da Secretaria de Agricultura. O Sr. Farid Tenório Santos, coordenou os trabalhos, que convidou a mim Lenira Arsego para laurar a ATA. Com a direção dos trabalhos o Sr. Farid Tenório Santos, fez a leitura da pauta. Formação da Diretoria do CAT de Sorriso, a seguir expôs qual o objetivo principal do CAT, que é uma entidade de ajuda mútua, sem fins lucrativos, isento de interesses comerciais e políticos, que busca o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e, tem por objetivo a difusão do Sistema de Plantio Direto-SPD, por meio de realização de eventos e de troca de experiências entre agricultores. Colaborar, apoiar e integrar com outras entidades afins, em especial com as associações estaduais, regionais de Plantio Direto na Palha e divulgar

Haroldo Canavarros Serra

Tabelião do 1º Ofício

Oficial de Registro de Imóveis-Títulos
e Documentos - Pessoas Jurídicas

Sorriso - Mato Grosso

direto, para a sociedade os benefícios do sistema de Plantio Direto, para agricultura e meio ambiente, principalmente na conservação da água, solo e da biodiversidade. Também falou referente aos dois CATs, meios de envolvimento e atuação atualmente, o de Uberlândia/MG e do Rio Verde/GO. Após passou a palavra aos participantes para expressarem suas opiniões referente a implantação do CAT em Sorriso, Osr. José Augusto Ascoli, acha que é viável a criação do CAT, salientou que é a melhor forma de unirmos a classe produtora, é um aprender com o outro, com a troca de experiências, para expressarem suas idéias, pesquisas de preços a nível nacional, entre outros vantagens. Osr. Idécio Azeiteiro, acrescentou, outra forma de ganharmos com a criação do CAT é de efetuarmos compra de produtos em grupo, reduzindo o custo dos insumos. Osr. Milton Luís Lenz, sugeriu para ver junto a nova diretoria do Sindicato Rural, A criação de uma sala exclusiva ao CAT e usufruirmos da infra estrutura do Sindicato, a sugestão foi aceita por unanimidade, Farid Tenório Santos, salientou que isso fará com que o produtor se una mais formando um elo através do CAT, Sindicato Rural, classe produtora, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Associação dos Engenheiros Agrônomos, todos visando o bem comum do produtor rural. Após a apresentação das pautas para formação da diretoria, os quais foram aprovados e assim constituídos:

PRESIDENTE: DARCI FERRAZIN;

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ AMADEU ASCOLI;

DIRETOR ADMINISTRATIVO: MILTON LUÍS LENZ;

DIRETOR FINANCEIRO: ARGINO MEDIN;

DIRETOR TÉCNICO: FARID TENÓRIO SANTOS;

DIRETOR MARKETING: JOSÉ CARLOS SUZIN;

Formada a Diretoria Executiva, foram eleitos também

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia reproduz o original que me foi apresentado

29 ABR 2003

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

RUDOLFO WICK

INÉCIO A. LOCATELLI

GIORINDO P. MARTELLI

BENONE DO CARMO SILVA

Em seguida, deu-se a posse da Diretoria que começou a dirigir os trabalhos, apresentando e distribuindo a minuta do Estatuto Social do Clube Amigos da Terra, a todos os presentes o qual foi lido em voz alta e submetido a apreciação do grupo e após algumas alterações o mesmo foi aprovado por consenso, encontrando-se como anexo a esta ata e fazendo parte integral desta, também assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir foi marcado uma reunião para dia 23 de julho próximo com a diretoria, para tratar de assuntos diversos referente ao CAT. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais fazendo uso da palavra foi encerrada a Assembleia, às 21:20 minutos e eu Lenira Araujo, lavrei a presente que vai por mim e os demais membros da diretoria assinada. Sorriso/MT, 09 de julho de 2002.

Lenira Araujo. ~~Lenira Araujo~~

A presente é cópia fiel e transcrita do livro próprio de ATA.

- Presidente: Darcí Ferrarini
- Vice-Presidente: José Amadeu Jacobi
- Diretor Administrativo: Milton Luis Lenz
- Diretor Financeiro: Argino Bedin
- Diretor Técnico: Farid Tenório Santos
- Diretor de Marketing: José Carlos Suzin

Conselho Fiscal:

Rudolfo Wick

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel
do original que me foi apresentado
29 ABR 2003
SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
CPF: 013.366.499-68

Idelcio Locelli:

Fiorindo Martelli

Abenay do Carmo Silva

[Handwritten signatures and initials]

Ateste que o nome do Sr. Darcy Ferreira é
incorreto, portanto retire o mesmo:

Darcy Gelício Ferreira

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS

no 316 do Protocolo A, as Fís. 06 SET 2002 / 19
apresentado em 06 SET 2002, as Fís. 302, do
Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas
Sorriso (MT), 06 SET 2002

[Signature]

Haroldo Canavaros Serra A presente reprodução fiel
do original que me foi apresentado

Sem emolumentos-Cortesia

29 ABR 2003

SEGUNDO OFICIO NOTARIAL
Sorriso - MT

[Signature]
CPF: 013.366.499-68

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 1022883555 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/1995

NOME DARCY GETULIO FERRARIN

PAIS BRASIL

LOCALIDADE FRANCISCO FERRARIN ROZINA DANIELI

DATA DE NASCIMENTO 03/11/1944

DOC. ORIGEM C CAS 823 SARANDI RS

L B 003 FL 105 E 106

061670120794

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

152881

LEI Nº 7.112 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

17 JAN 2003

SECRETARIA DE IDENTIDADE

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Alexandre Jonathão da Silva
Tabelião Substituto
CPF: 298 771 131-04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

061.670.120-91

DARCY GETULIO FERRARIN

03/11/1944

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGV/2002

BANCO DO BRASIL

SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL
Sorriso - MT
Alexandre Jonathão da Silva
Tabelião Substituto
CPF: 298 771 131-04

Direto no Cerrado

ANO 8 Nº 28 - ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DA APDC

Janeiro/IFevereiro 2003

MINISTRO RODRIGUES: PD É O CAMINHO CERTO Integração lavoura PD x pecuária é a chave da preservação



foto: ABAG

Nosso Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, não precisa de convencimento sobre os benefícios do PD – ele é pioneiro em São Paulo, onde pratica PD por mais de oito anos na sua fazenda em Guariba (SP).

A entrevista abrangente com o ministro (páginas 8 e 9) reforça a importância do PD para assegurar a sustentabilidade da sociedade como um todo. A produção agropecuária sustentável é o esteio da economia e da nação.

“Do ponto de vista do governo, uma política que incentive o Plantio Direto significa incentivar diretamente a preservação de nossas áreas naturais, fonte de uma rica diversidade biológica ainda desconhecida da ciência, que certamente significará, para as gerações futuras, ganhos diferenciados nas áreas de fármacos e na própria agricultura.”

7º Encontro de Plantio Direto no Cerrado

O 7º Encontro de Plantio Direto no Cerrado vem aí. Na foto, visitas americanas e canadenses se deixam fotografar em baixo do outdoor do evento, em reportagem providenciada pelo Jornal Arinos, como parte da campanha publicitária do evento. A escolha de Sorriso (MT) premia o maior município produtor de soja do país, com 2,8% da produção nacional do ano 2001/2002 em meio milhão de hectares dessa cultura. Os estrangeiros ficaram estarecidos com as vantagens comparativas da região, como duas culturas ao ano e sem solo frio na primavera, que atrasa a germinação das primeiras plantas. Veja o editorial na pag. 2.



foto: J.N.Landers

Índice

Pg. 2 - Editorial / Cartas

Pg. 3 - Mensagem do Presidente

Pg. 4 - Coluna do Cardoso

Pg. 5 - Projeto FIDA

Pg. 6 e 7 - Cultura de Soja no Cerrado

Pgs. 8 e 9 - Entrevista com o Ministro do MAPA

Pgs. 12 - Notícias dos CATs

Pg. 14 - Projeto Velho Chico

Apóie o movimento pela Agricultura Sustentável.
Por apenas R\$ 30, filie-se à APDC e ganhe uma
assinatura anual do Jornal **Direto no Cerrado**.

ASSOCIAÇÃO DE PLANTIO
DIRETO NO CERRADO
Filiada à FEBRAPDP

APDC
10 anos

SCRLN 712- Bl. C - Lj. 18 - Asa Norte
70760-533- Brasília - DF
Tel.: (61) 273.2154 / Fax: (61) 274.7245
e-mail: apdc-df@terra.com.br

CAT Sorriso-MT

Os arranjos para o 7ºEPDC estão bem adiantados. O campo para a área dinâmica e de parcelas está dotado de um pivô central e está plantado com cobertura de milhato. Um enorme "outdoor" no local promove o evento. Já existe reserva para 4 ônibus que virão ao evento - esperamos muito mais, pois vários CATs têm indicado intenções de vir ao evento e conhecer a melhor região de soja no país. No dia 21 de janeiro foram recebidos oito agricultores canadenses e americanos em visita à região.

Integração ensino x prática: alunos da UFU visitam Goiás

Waldo Lara Cabezas *

Em novembro de 2002, cerca de quinze alunos da disciplina Sistema de Produção em Plantio Direto, da Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia (MG), tiveram a oportunidade de conhecer mais de perto o que produtores junto a técnicos da região de Rio Verde e Bom Jesus estão realizando em SPD. A visita conduzida pelo engenheiro agrônomo Silvío Ferreira, contemplou três fazendas:

a de Douglas Farrell (Rio Verde), Andreas Peeters (Montevidiu) e André Flores (Bom Jesus). Cabe destacar o nível tecnológico aliado à liderança, capacidade empresarial e consciência de preservação ambiental observado nos locais visitados. O maquinário de última geração, a consciência de efetuar rotação de culturas aliado à utilização do sistema Sta. Fé sobre milho e a procura para aperfeiçoar a inserção do algodão ao sistema foram



destaque nas duas primeiras fazendas. Por sua vez, na fazenda de André Flores deve-se salientar a teimosia do produtor em superar condições climáticas mais adversas. Seu interesse em pesquisa, pessoal e junto a colaboradores, em inovação para aprimorar o sistema (uso do timbete como cultura de cobertura) e o acompanhamento climático a nível de talhão refletem sua contínua batalha para produzir em

harmonia com a natureza. O contato teoria e prática foi, sem dúvida, o melhor resultado da visita, quando os universitários puderam verificar que lucro e carinho pela natureza são aliados do contínuo desafio na produção de alimentos com qualidade. Ao Silvío, aos produtores e a John Landers, que acompanhou a visita, nossos sinceros agradecimentos pela oportunidade concedida.

* Professor da UFU

Consolidando o Plantio Direto no Brasil.

mda.com.br



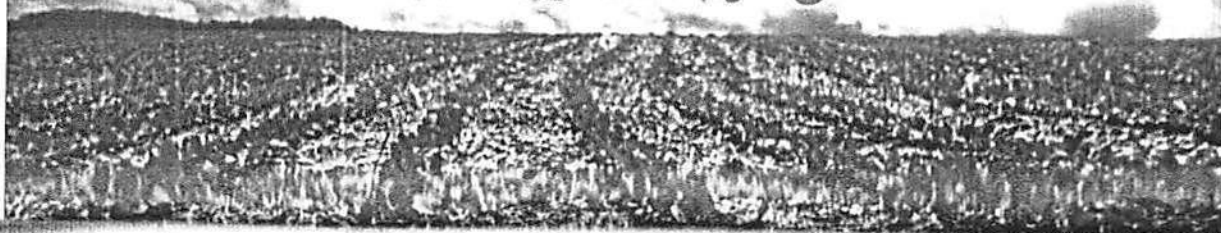
Dow AgroSciences

MONSANTO



MANAH

syngenta



Projeto Velho Chico MMA/APDC Semana de eventos no Oeste de Bahia

Dois palestras públicas, em Barreiras e em LEM, nos dias 10 e 11 de dezembro, visaram alertar o público em geral aos benefícios criados pelo Plantio Direto, como sistema de agricultura sustentável e de alta produtividade, para a sociedade. Mostrou a imagem do agricultor do PD como "Guardião dos Recursos Naturais sob seu Domínio" e "Produtor de Água Limpa". Ao mesmo tempo se apresentava os argumentos para os produtores rurais comunicar com os demais setores da sociedade e mostrar sua responsabilidade ambiental como sendo maior que a sociedade em geral, que ignora a poluição dos rios e o ar, os lixões e as bolsas plásticas levadas pelo vento.

Um workshop, no dia 12 de dezembro envolveu entidades da região numa discussão cujo objetivo foi de estabelecer prioridades e um modus operandi para ações de seguimento ao presente projeto, inclusive com a preparação dum projeto para financiar essas ações. Grupos

de trabalho foram estabelecidos para levar este trabalho adiante. As entidades representadas foram: Embrapa Solos, ADAB, AGROLEM, Clube de Plantio Direto do Oeste da Bahia, Sec. Agric. de LEM, IBAMA, UNEB, Sindicato Rural de LEM, APDC; a AIBA indicou sua intenção de colaborar apesar de impedido presença naquela data. Um destaque foi a presença do Dr. Celso Manzatto da Embrapa Solos, de Rio de Janeiro: este técnico recomendou estudos para depurar a possível ação dispersiva de calcário em excesso.

Mas no debate de Plantio Direto versus Convencional (sexta feira 13), não apareceram defensores do Convencional e o Sec.Exec.da APDC foi forçado a fazer este papel - teve uns que chegaram tarde que estranharam suas posições contra PD. Mas teve efeito, porque o debate foi intenso e a troca de experiências muito proveitoso. No mês de janeiro estão sendo implantadas as áreas de demonstração de culturas alternativas em 7 locais da região.

Calendário de eventos

19 a 21 de março

1º Encontro Sul-Mineiro de Plantio Direto, Lavras, MG
Organizado pela UFLA com apoio da APDC

25 a 28 de junho

Agro Centro Oeste 2003

Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás

Informações: (62) 521-1560

28 de julho a 1º de agosto

XXXII Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola
Centro de Cultura e Convenções, Goiânia (GO)

Informações: (62)521-1557 ou conbea2003@agro.ufg.br

II Congresso Mundial de Agricultura Conservacionista

11 a 15 de agosto de 2003 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil

Informações: www.febrapdp.org.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Estado:

Fone:

e-mail:

Profissão:

PROGRAMAÇÃO: Palestras nos dias 4 e 6/06 pela manhã, Dinâmica no dia 05/06 pela manhã, Abertura do evento 04/06 à noite e Debate Sobre o SPD/Meio Ambiente em 05/06 à noite.

Cursos: (todos os cursos serão realizados das 14h00 às 16h00. Sendo permitida a inscrição em apenas 1 dos cursos por dia).

04/06/03

() Como Iniciar o SPD. Formação de palhadas, cobertura de solo e semeadoras:

uso e manejo. Pedro Luiz de Freitas (Embrapa Solos - Goiânia/GO)

() Qualidade no uso de máquinas em SPD. Afonso Peche Filho (IAC - Jundiaí/SP)

06/06/03

() Manejo de plantas invasoras. Márcio Scalea - São Paulo/SP

() Manejo da irrigação: produtividade e rentabilidade com sustentabilidade.

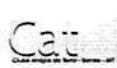
Everardo Chartuni Mantovani (UFV - Viçosa/MG) 14 às 18 horas

() Correção do solo e adubação sob SPD no Cerrado. Djalma Martinhão Gomes de

Sousa (Embrapa Cerrados - Brasília/DF)

PROMOÇÃO

REALIZAÇÃO



Sorriso - MT

04 a 06
de junho de
2003

Site Oficial:

<http://www.plantiodiretosorriso.com.br>

A inscrição será confirmada após comprovação do pagamento da taxa de inscrição na conta:

CAT. Insc 7º Encontro
Banco do Brasil - agência: 1492-3
Conta Corrente: 17134-4

E enviado o comprovante de depósito com a ficha de inscrição para:
CAT - Clube Amigos da Terra - Sorriso
Av. Natalino Brescansin, 955 2º piso
78890-000 Sorriso-MT - ou pelo
fax: (66) 544 2190 Ou e mail
cristinadelicato@terra.com.br

Taxa de Inscrição*

	até 31/05	após 31/05
Profissionais	R\$ 80	R\$ 100
Estudantes	R\$ 40	R\$ 50
Filiados APDC	R\$ 70	R\$ 90

Reserva Hotel e Viagem:
0XX(66) 544 1902 - Sorritur

* A inscrição dá direito a participação no coquetel de abertura do evento, ao material de apoio (pasta, bloco, caneta, camiseta, bonê, certificado, crachá e anais), participação em toda a programação técnica do evento e escolher um dos cursos no dia 04/06 e outro no dia 06/06.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
PROTOCOLO Nº 242/2004
RECEBI EM 19/11/2004 às 16:30
ASSINATURA

REQUERENTE: EXCELENTÍSSIMA SENHORA SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

REFERENTE: PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 0141/04, REMETIDO A ESTA CASA DE LEIS, DE AUTORIA DO VEREADOR RUDOLFO WICK - PMDB.

SENHORA PRESIDENTE:

Em análise à solicitação escrita de Vossa Excelência, passo a dar o parecer jurídico ao Projeto de Lei supracitado, que tem como súmula:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAT – CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O referido Projeto de Lei supracitado, é totalmente legal, uma vez que não fere princípios e nem traz prejuízos ao município, pois, o nobre Edil, legisla de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso - MT e as demais disposições atinentes à espécie.

O que deve-se observar, é quanto a necessidade ou não do referido Projeto de Lei.

Sendo assim, o referido projeto é legal e constitucional, não encontrando óbices legais para sua realização.

É O PARECER.

S.M.J.

Sorriso-MT, 19 de novembro de 2.004.


HAMILTON VIRGILIO MEDEIROS
ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0188/2004

DATA: 22/11 /2004

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 0141/2004 DO LEGISLATIVO

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CAT- CLUBE DOS AMIGOS DA TERRA DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: ELSON RODRIGUES

RELATÓRIO: Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 0141/2004**, de autoria do vereador Rudolfo Wick, cuja súmula: Declara de utilidade pública o CAT – Clube dos Amigos da Terra de Sorriso, e dá outras providências. Foi nomeado como relator da matéria o vereador Elson Rodrigues, que passa a exarar este parecer: o projeto atende as exigências regimentais, dessa forma sou de parecer favorável a sua apreciação e deliberação em Plenário. Votam com o relator os demais membros desta Comissão.


Rudolfo Wick
Presidente


Alei Fernandes
Membro


Elson Rodrigues
Membro